

## CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

### PORTRARIA CDTN Nº 32/2022

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN – 106, de 28/10/2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29 de outubro de 2010:

#### RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor CARLOS EDUARDO ARAUJO MENDONÇA LIMA, CPF 589196276 49, para desempenhar a função de Encarregado do Patrimônio do CDTN/CNEN, atribuindo-lhe a responsabilidade pela administração físico-contábil dos equipamentos e materiais permanentes, guarda e conservação dos materiais estocados no Depósito do Patrimônio.

Art. 2º Revogar a Portaria CDTN – 089/2021, de 06/12/2021

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Luiz Carlos Duarte Ladeira

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira**, **Diretor(a) de Unidade**, em 20/04/2022, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1411660** e o código CRC **9DD086A8**.

